PORTARIA Nº 8160/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	11/03/2026	2
SOLANGE APARECIDA MOTA	10/03/2026	1
DIEGO MACHADO PEREIRA	11/03/2026	1
FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	11/03/2026	1
ANGELA LEONIR DA SILVA	12/03/2026	INSS – 90 dias
LILIAN DURIGON PESSOA	11/03/2026	14
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	12/03/2026	1
GEISE APARECIDA DE LIZ	13/03/2026	½ - Mat
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	10/03/2026	½ - Vesp
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	11/03/2026	½ - Mat
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	12/03/2026	2
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	13/03/2026	1
ROSEMERE RIBEIRO	11/03/2026	1
VERÔNICA DOS SANTOS ORIO	11/03/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	12/03/2026	1
SUZANA PEREIRA RIBEIRO	12/03/2026	2
ANA FLAVIA OLIVEIRA	11/03/2026	1
EDILEIA MACHADO PEREIRA	12/03/2026	2
VANDERLEIA SCHUSSLER	11/03/2026	3
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS LOPES	11/03/2026	7
MARIA ISABEL R. VARGAS DE MACEDO	27/02/2026	1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 18 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal